

REGULAMENTO

TROTE SOLIDÁRIO DE INVERNO 2015 – FAE

1. Apresentação

O Trote é um rito de passagem muito apreciado entre os acadêmicos, porém tem tomado dimensões de violência que são preocupantes para as Instituições de ensino. Desta forma, propor um trote solidário que envolve tanto a Instituição de ensino quanto os calouros e veteranos, motiva os alunos a pensarem uma nova forma de marcar seu ingresso na universidade. Promovendo uma ação de cooperação, de amizade, de companheirismo, atingindo tanto a comunidade interna, quanto o público externo.

2. Objetivos

Oportunizar um espaço de interação, de compartilhamento e de solidariedade entre calouros e veteranos.

3. Quem pode participar

Poderão participar do **Trote Solidário de Inverno 2015 FAE** estudantes e professores de graduação da **FAE Centro Universitário** (Curitiba – Prédio I e Prédio II) e da **Faculdade FAE São José dos Pinhais**.

4. Metodologia

O Trote Solidário de Inverno 2015 acontecerá por meio da realização de uma Gincana Solidária de arrecadação de brinquedos que serão destinados à Associação Padre João Ceconello, Vila Pantanal (Grupo Resgate), CMEI Jardim Alegre, Escola Municipal Coronel João Cândido de Oliveira e se houver demanda serão destinados à outras entidades parceiras.

4.1. Campanha Solidária

A Gincana Solidária consiste numa campanha de arrecadação de brinquedos entre veteranos e calouros. Caberá aos calouros “conquistar” a doação dos veteranos. Os calouros, também, organizados em turmas, terão a liberdade de angariar as doações de

outras formas (comprando, realizando campanhas em empresas e na FAE). A partir da atividade de arrecadação de brinquedos, os pontos serão contabilizados para chegar à turma vencedora.

4.1.1. Pontuação

O aluno que realizar a doação de brinquedos, dentro dos critérios estabelecidos, pontuará. Todos os participantes poderão doar o quanto desejarem, sendo obedecidos para fins de pontuação os critérios que seguem:

a - Categorias e pontuação:

- Brinquedos e jogos didáticos:
 - Carrinho (tamanho mínimo 20 cm) = 100 pontos
 - Boneca (tamanho mínimo 20 cm) = 100 pontos
 - Jogos didáticos = 100 pontos
 - Outros (tamanho mínimo 10 cm) = 10 pontos

Obs: SERÃO ACEITOS SOMENTE BRINQUEDOS NOVOS.

4.2.Divulgação dos vencedores

Dia 24/08: Divulgação no site institucional da FAE.

5. Premiação

Calouros FAE CENTRO - Prédio I:

1º lugar: Certificado de 12 horas de atividades complementares.

Líder de sala: Certificado de 4 horas de atividades complementares.

Calouros FAE CENTRO - Prédio II:

1º lugar: Certificado de 12 horas de atividades complementares.

Líder de sala: Certificado de 4 horas de atividades complementares.

Calouros FAE SJP:

1º lugar: Certificado de 12 horas de atividades complementares.

Líder de sala: Certificado de 4 horas de atividades complementares.

Veteranos:

Veteranos que doaram para a sala vencedora (1º lugar): certificado de 2 horas de atividades complementares.

OBS.: O líder só receberá certificação de 4h se houver doação da respectiva sala.

6. Cronograma

De 05 a 20 de Agosto de 2015 às 21h: gincana de arrecadação de brinquedos.

Dia 24 de Agosto de 2015 divulgação online dos vencedores.

7. Cessão de direitos

Os participantes cedem, de forma irrevogável, irrenunciável e gratuita, os direitos de uso de nome, imagem, som de voz e dos trabalhos para uso da Organizadora ou de terceiros por esta contratados, para fins institucionais e/ou comerciais, sem quaisquer pagamentos ou benefícios adicionais.

8. Disposições gerais

O prêmio é certo e não pode ser trocado ou convertido em dinheiro.

Não haverá devoluções dos produtos doados ou qualquer tipo de ressarcimento.

Todas as dúvidas e/ou questões resultantes do Trote Solidário 2015 serão solucionadas pela Comissão Organizadora. Da decisão da Comissão Organizadora, não caberá nenhum tipo de recurso.

Na hipótese de força maior ou caso fortuito, poderão ser alteradas as datas e regras do prêmio.

Serão automaticamente excluídos do prêmio os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Serão consideradas nulas e impedidas de concorrer aos prêmios as doações que:

- forem recebidas após o término do prazo;
- que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.